



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG 4.2 “c”

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

PROCESSO SELETIVO FADEMA 70/2025
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA RECURSOS HUMANOS PARA:
“PARTIU IF”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo nº 70/2025, fazendo conforme segue:

RECURSOS INTERPOSTOS

Candidato Recorrente	Vaga	Resultado do Recurso Interposto
Paulo Emanuel Soares Viana	Língua Portuguesa - Avançado do Cambuci	Procedente
Cananda Ferreira Defanti	Não informado	Improcedente

****O julgamento dos recursos acima são enviados aos recorrentes pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.***

VAGA PROFESSOR

Campus Bom Jesus do Itaboana					
Candidato (a)	Vaga	Titulação	Experiência	Total	OBS
Maria Márcia Gomes Ramos	Língua Portuguesa	7	36	43	1º Classificada
Jussara de Paula da Silva Moura	Língua Portuguesa	7	5	12	2º Classificada
Eliane Amelia Valinho Abreu	Língua Portuguesa	-	-	-	Desclassificada vide item 4.2, b, iv c/c 4.2,c



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG 4.2 “c”

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Campus Avançado do Cambuci					
Paulo Emanuel Soares Viana	Matemática	7	30	37	1º Classificado
Victor Cabral Coutinho Gomes	Língua Portuguesa	5	20	25	1º Classificado
Ana Martha Granado Cardoso Rubim	Língua Portuguesa	4	9	13	2º Classificada
Campus Cabo Frio					
Raquel Gonçalves dos Santos	Ciências da Natureza	5	30	35	1º Classificada
Campus Quissamã					
Não houve inscritos					
Campus São João da Barra					
Não houve inscritos					
Campus Santo Antonio de Pádua (Turma 2 - centro de referência de Cordeiro)					
Não houve inscritos					

Publique-se.

Machado, data da assinatura digital



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG 4.2 “c”

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

COMISSÃO - FADEMA

RESULTADO FINAL EDITAL 70-2025.docx.pdf

Documento número #ae3c0864-4df9-4021-a42a-f97fc154666a

Hash do documento original (SHA256): 7cfdbfeacd35a7bb9b221024794f50fc01bd16ef8c31a7a9edf0dcf72f12a744

Assinaturas



Davi Damásio de Souza

CPF: 136.845.286-84

Assinou em 09 abr 2025 às 09:55:53

Log

- 09 abr 2025, 09:54:27 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 criou este documento número ae3c0864-4df9-4021-a42a-f97fc154666a. Data limite para assinatura do documento: 09 de maio de 2025 (09:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 abr 2025, 09:54:58 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: davi.fadema@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Davi Damásio de Souza.
- 09 abr 2025, 09:55:53 Davi Damásio de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail davi.fadema@gmail.com. CPF informado: 136.845.286-84. IP: 200.131.10.2. Componente de assinatura versão 1.1176.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 09 abr 2025, 09:55:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ae3c0864-4df9-4021-a42a-f97fc154666a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ae3c0864-4df9-4021-a42a-f97fc154666a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.